



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.018/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica, datada de 14 de maio de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Sandro José Neis – Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, nos dias 22 e 23 de maio de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 22 e 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 22 e 23 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça